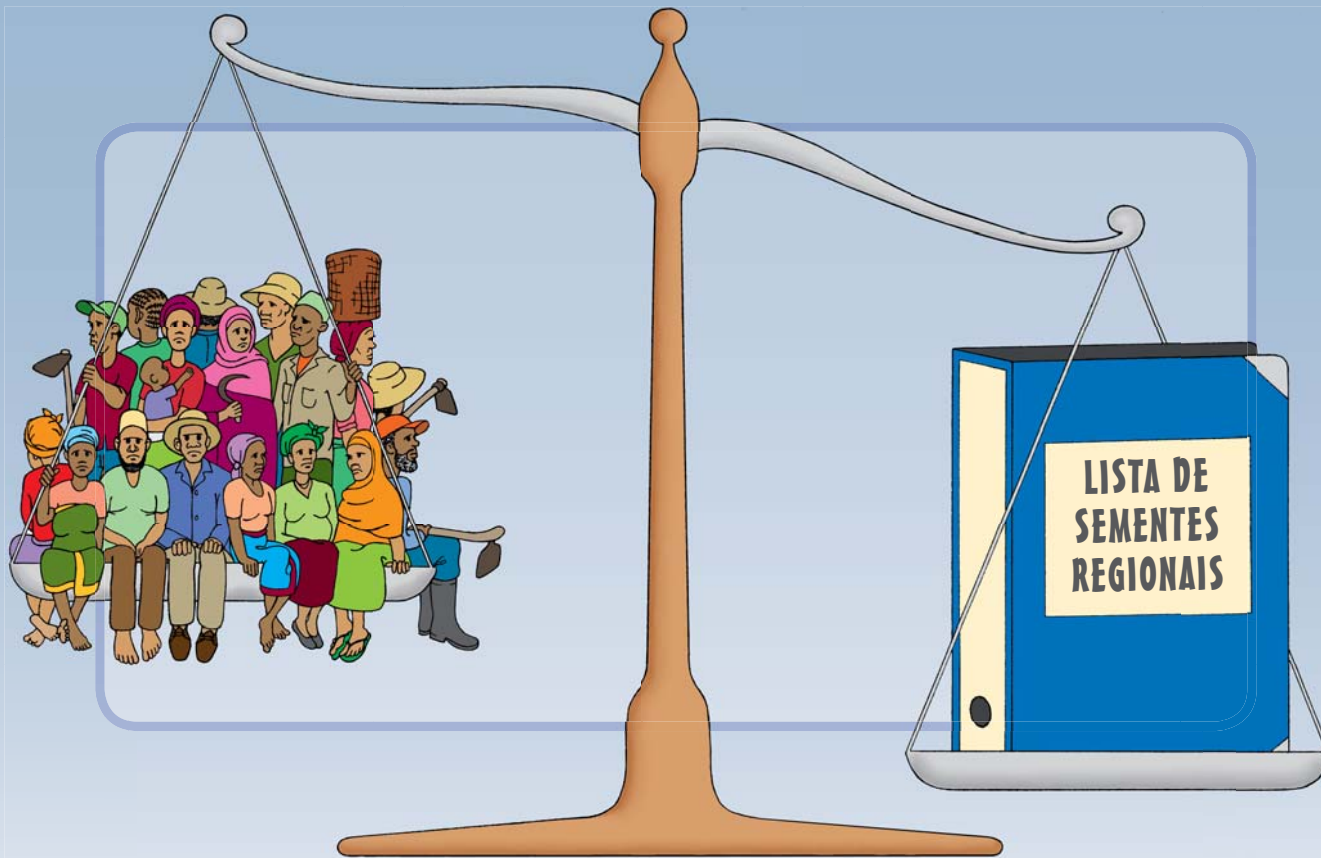


HARMONIZAÇÃO DAS LEIS DE SEMENTES DE ÁFRICA ATRAVÉS DA SADC E COMESA



A harmonização das leis de sementes significa que todos os países num bloco regional aplicarão os mesmos sistemas de libertação de variedades, os mesmos procedimentos de certificação e de teste e as mesmas medidas de quarantena e fitossanitárias para a produção e distribuição de sementes. Haverá uma **Lista de Sementes Regionais** ou **Catálogo de Sementes Regionais** que fornece os detalhes das variedades de sementes aprovadas ao nível regional por uma autoridade central de tomada de decisões. Isto significa que, se for aprovada na Lista de Sementes Regionais, uma variedade de sementes que é libertada e testada para somente duas estações num país pode ser produzida e comercializada também em todos os outros países no bloco regional.

A harmonização das leis de sementes em África é regulamentada pelas comunidades económicas regionais (CERs). O sistema regulamentar de sementes harmonizadas da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) aplica-se a 15 países membros, enquanto os regulamentos de comércio harmonizado de sementes do Mercado Comum para a África do Leste e Austral (COMESA) aplicam-se a 19 países membros. Países individuais são obrigados a revisar suas leis de sementes para cumprir com o processo de harmonização regional. Isto significa que o sistema regulamentar regional terá mais autoridade que o governo de um país a respeito de quais variedades de sementes podem ser libertadas regionalmente.

A harmonização procura aumentar o comércio de sementes regional e o papel das empresas privadas de sementes na produção e distribuição de sementes em diversos países. Isto criará mercados maiores de sementes para estas empresas.

